



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESOLUÇÃO Nº 798 /80

ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento.

HOMOLOGO

EM 21 DE AGOSTO DE 1980

Guilherme Socias Villela

Guilherme Socias Villela
PREFEITO

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,

EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte de agosto -----
do ano de mil novecentos e oitenta, face ao disposto no artigo
263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

Inclusão do traçado de loteamento junto à
Rua Dêa Coufal, de acordo com o configurado na planta "2" ane
xa.

Porto Alegre, 20 de agosto de 1980.

Luiz Carlos

PRÉSIDENTE

Luiz Carlos

Mozart Lopes Paucello

Spaur

Paulo Roberto

Miguel

R. Queiroz

Paulo Roberto da Rocha

Luiz Carlos

CONSELHEIRO RELATOR

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Marcos

Luiz Carlos

Luiz Carlos

Luiz Carlos



ASSUNTO:


Inclusão de traçado de loteamento.

JUSTIFICATIVA

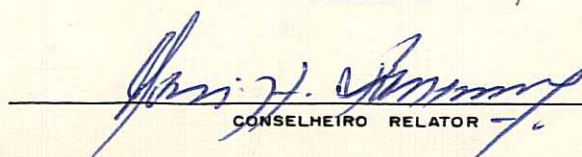
Trata-se de traçado comprometido com a aprovação do loteamento Recanto do Sabiã através dos processos nºs 88.236/75 , 82.598/75 e 88.942/75.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 88.236/75.

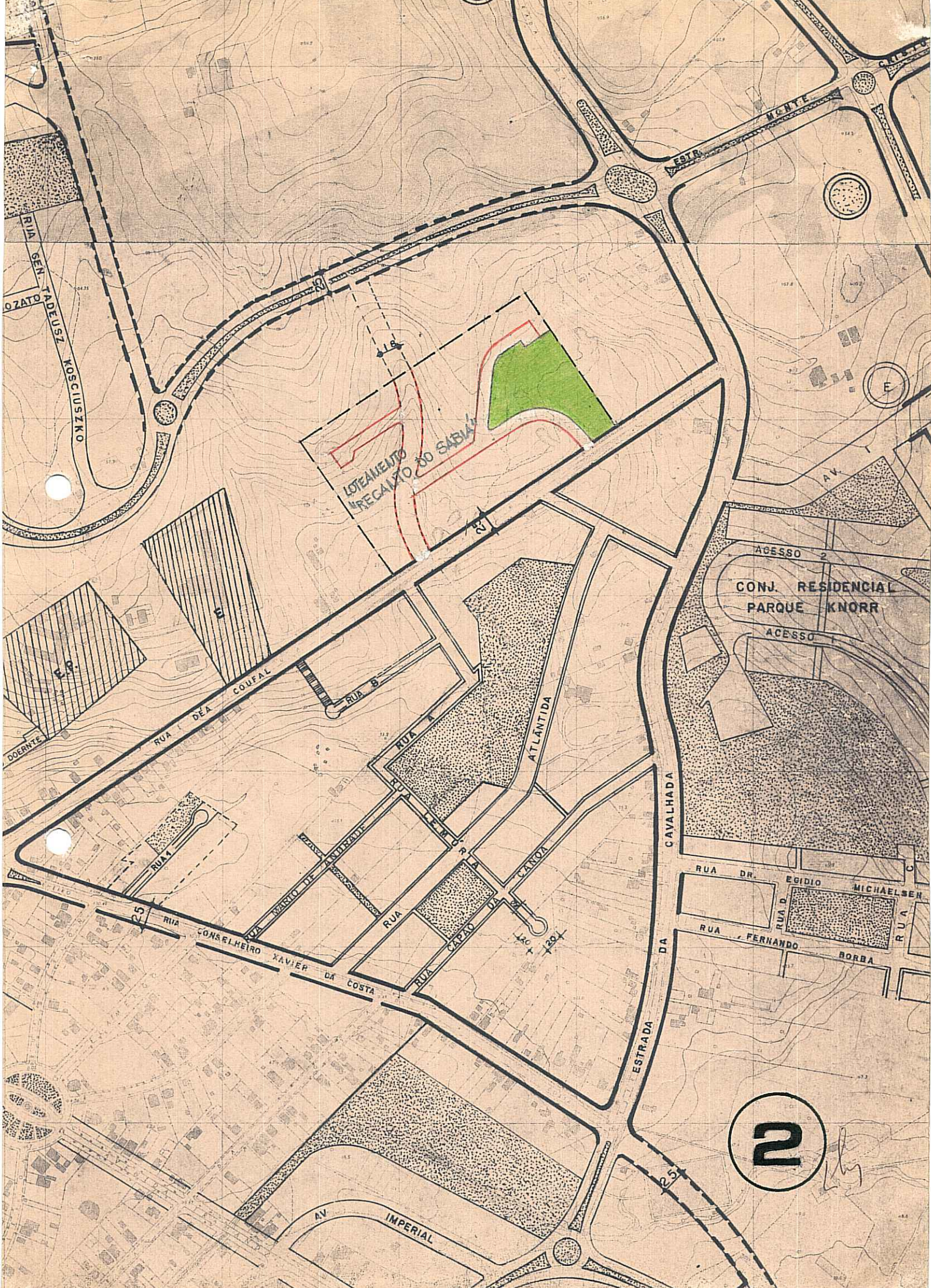
Porto Alegre, 20 de agosto de 1980.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



2